



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

**PORTARIA Nº 022, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1.º** EXONERAR o Senhor ACIR MURAD SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 283311 SSP/MS e inscrita no CPF/MF, sob n.º 481.558.611-04 e OAB/MS sob nº 6839, que exerceu o cargo em Comissão, Símbolo DAS 2, de Assessor Jurídico Desta Câmara Municipal.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3.º** - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de dezembro de 2014.

**REGISTRADA ,**

**PUBLICADA ,**

**CUMPRA – SE**

Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

João Freire Leite  
1º Secretário